



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 175/2019.

Altera a Portaria 952, de 23 de novembro de 2018.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelecem as Instruções Normativas CAGE 05/17 e 06/2016, as Portarias SES/RS nº 400/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 401/2016, publicada em 25 de novembro de 2016, que estabelecem regras para a execução da atividade de fiscalização de Convênios e Transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais no âmbito do SUS/RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria 952/2018, da Secretaria Estadual da Saúde para designar para função de Fiscal de Convênios, Parcerias e Repasses Fundo a Fundo, no DAHA/HEMORREDE, os seguintes servidores:

LOCAL	SERVIDOR	ID. FUNCIO- NAL
DAHA HEMORREDE Termos de Cooperação	Kátia Maria Minuzzi Brodt	2981254
	Maristela Westphal Teixeira	14046547
DAHA HEMORREDE Convênios Federais	Maristela Westphal Teixeira	14046547
	Analice Baldissera	14362589

Art. 2º - Revoga-se a designação dos servidores Heleno Franklen, matrícula 4450884 e Katia Vetorello, matrícula 2981254.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de março de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde